



REGULAMENTO: atualizado em 25/agosto

1. A 1ª Edição do DESAFIO DELTA DO PARNAÍBA-ULTRA, será realizada no dia **16 de novembro de 2019**, no litoral do Piauí, englobando os municípios de **Ilha Grande, Parnaíba, Luís Correia e Cajueiro da Praia**.

2. A previsão de largada da CORRIDA será às **07:30h no Pontal do Delta**. A **concentração dos atletas será às 5:00h em Parnaíba** (local a ser informado posteriormente). Abaixo, segue detalhamento da operação dos deslocamentos em ônibus da organização para o dia da prova:

** Saída dos ônibus de Parnaíba com destino ao Porto dos Tatus: Horário: 5h;*

** Saída do catamarã do Porto dos Tatus com destino ao local da largada (previsão de 50 minutos de deslocamento). Horário: 6h;*

** Largada da prova. Horário: 7:30h no Pontal do Delta (horário previsto e que poderá ser modificado em função do tempo real de deslocamento da embarcação);*

** Deslocamento dos atletas da praia da Pedra do Sal (chegada percurso 12 km) para Parnaíba. Horário: 10:30h;*

** Deslocamento dos atletas do “Porto da Areia” em Luís Correia (percurso 24 km) para Parnaíba: Horário: 13h;*

** Deslocamento dos atletas da praia de Carnaubinha (percurso 45 km) para Parnaíba: Horário: 18h;*

** Deslocamento dos atletas da chegada do percurso de 66 km para a Arena de Premiação em Barra Grande. Horário: 23h;*

** Deslocamento dos atletas da praia de Barra Grande (premiação) para Parnaíba. Horário: 1h da manhã do dia 17.*

Obs.: Horários sujeitos a alterações. O local de destino em Parnaíba será o mesmo da concentração, o qual será informado em momento oportuno.

3. Poderão participar do Desafio Delta do Parnaíba Ultra, atletas de ambos os sexos regularmente inscritos.

4. **O Desafio Delta será disputado nas distâncias aproximadas de 12km, 24km, 45km e 66km**, podendo haver por motivos de segurança dos participantes ou outras circunstâncias, acréscimo ou decréscimo do tamanho dos percursos originais. Possíveis variações nas distâncias estipuladas serão informadas no decorrer da divulgação do evento. Em caso de decisão de modificação do percurso por parte da organização durante o desenvolvimento da corrida, os participantes serão informados no posto de controle anterior à modificação. A organização não se responsabilizará por qualquer tipo de reclamação por parte dos participantes decorrente desta decisão.

Para efeito de aferição das distâncias, foi utilizado aparelho de GPS da marca Suunto-Ambit3.

5. A categoria prevista para o Desafio Delta é a SOLO, onde o atleta individualmente realizará a pé a integralidade do percurso escolhido.

6. A idade mínima permitida **para participação do Desafio é de 18 anos completos.**

7. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para o efeito de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá no dia 31 de dezembro de 2019.

8. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com **rigorosa avaliação médica** para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará por eventuais problemas de saúde dos mesmos. Serão fornecidos aos atletas os **Certificados Médico e de Anamnese específicos do Desafio Delta** que deverão ser devidamente preenchidos e assinados por um médico responsável no caso do Certificado Médico e pelo próprio atleta no caso do Certificado de Anamnese, ambos atestando a aptidão dos mesmos para participarem da prova. **É obrigatória a apresentação destes documentos até a data limite de 16 outubro de 2019, sendo que a não apresentação dos mesmos impedirá que o atleta retire seu kit e conseqüentemente participe da corrida.** O atleta inscrito deverá encaminhar os respectivos documentos, devidamente preenchidos, para o e-mail desafiodeltadoparnaibaultra@hotmail.com para que haja a devida validação da inscrição.

9. Ao se inscrever para o Desafio Delta o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação.

10. Alterações de inscrições serão aceitas até 60 dias antes da data do evento, ou seja, até o dia 16 de setembro de 2019. Posteriormente a esta data e até o dia 16 de outubro de 2019 as alterações solicitadas serão realizadas com a cobrança de valor adicional de R\$ 70,00 por alteração solicitada. Após a data do dia 16 de outubro não haverá mais alterações das inscrições já cadastradas, salvo em casos excepcionais. **É proibido ao atleta ceder o seu número de peito para outro atleta. Se isto ocorrer, a organização e toda a sua equipe, além dos órgãos e empresas apoiadoras do evento estarão isentas de qualquer responsabilidade perante o atleta e o mesmo estará automaticamente desclassificado. Havendo a verificação de tal fato durante a corrida, o atleta que recebeu o número de outrem será convidado a se retirar da prova.**

11. As inscrições serão abertas no dia **25 de julho de 2019** exclusivamente pela internet através de site específico que será amplamente divulgado no Instagram do evento: @desafiodeltadoparnaibaultra.

12. **Atenção: No ato da inscrição pelo site o atleta irá preencher a ficha de inscrição com todos os dados solicitados, dentre eles, as informações sobre as suas respectivas experiências em provas trail. As inscrições recebidas serão analisadas pela equipe organizadora do Desafio Delta que em função do alto grau de exigência física e singularidade do terreno da prova, irá avaliá-las individualmente em função dos aspectos técnicos e de capacitação individual, podendo em último caso mediante as análises realizadas, com o intuito de preservar a segurança do atleta e do evento, invalidar a respectiva inscrição sendo o valor pago imediatamente devolvido ao atleta.**

VALOR DAS INSCRIÇÕES:

1º LOTE, de 25 de julho à 25 setembro de 2019

- 12km: R\$ 150,00
- 24km: R\$ 200,00
- 45km: R\$ 300,00
- 66km: R\$ 400,00

2º LOTE, de 26 de setembro à 25 de outubro de 2019

- 12km: R\$ 180,00
- 24km: R\$ 240,00
- 45km: R\$ 360,00
- 66km: R\$ 480,00

Obs: As inscrições realizadas pelo site terão um acréscimo de 10% pelos serviços do operador e poderão ser parceladas no cartão de crédito, a critério e sob responsabilidade do próprio operador do site.

QUANTIDADE DE VAGAS PARA O DESAFIO DELTA 2019:

- **200 vagas (somados os inscritos em todas as distâncias)**

As inscrições serão encerradas caso sejam atingidos o limite acima proposto de atletas. O número limite de atletas poderá ser alterado pela organização.

13. CATEGORIAS (todos os percursos):

a. Categoria A: 18 a 29 anos (completos até 31 de dezembro de 2019)

b. Categoria B: 30 a 39 anos (completos até 31 de dezembro de 2019)

c. Categoria C: 40 a 49 anos (completos até 31 de dezembro de 2019)

d. Categoria D: 50 a 59 anos (completos até 31 de dezembro de 2019)

e. Categoria E: acima de 60 anos (completos até 31 de dezembro de 2019)

* **Serão premiados os 03 primeiros colocados na classificação geral (masculino e feminino), sendo abonado de sua categoria, ou seja, o atleta que subir ao pódio na geral, não participa do pódio na sua categoria.**

* **Serão premiados os 03 primeiros colocados (masculino e feminino) nas categorias por idade.**

Atenção: Serão utilizados os seguintes critérios de classificação, nos moldes do que é praticado pela CBat (Confederação Brasileira de Atletismo): Categoria geral: por ordem de chegada, ou seja, quem de fato chega na frente na linha final de apuração (tempo bruto). Categorias por idade: Tempo líquido, ou seja, apuração de tempo

mediante a medição via tapete de cronometragem ou através de cronometragem realizada de modo manual.

14. A organização poderá, a qualquer momento, suspender, prorrogar prazos, aumentar o número ou o valor das inscrições em função de necessidades, sem aviso prévio.

15. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição e nos Certificados da prova. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado e poderá responder legalmente pelo ato praticado.

16. O valor da inscrição não será devolvido, caso o participante não compareça ou desista de participar do Desafio após a data de 16/09/2019. Nos casos que o atleta inscrito desista antes desta data, o mesmo deverá informar oficialmente à organização do evento e obterá uma restituição de 50% do valor pago pela inscrição num prazo de 10 dias úteis.

17. A entrega dos **kits e Briefing** da corrida acontecerá no dia 15 de novembro de 2019 no município de Parnaíba. Os horários, assim como o local de realização, serão divulgados amplamente na página do evento no Instagram. Para retirada do kit, o atleta deverá levar o **documento de identidade original** (somente o atleta devidamente inscrito poderá retirar seu kit).

CASO O ATLETA NÃO TENHA ENVIADO O CERTIFICADO MÉDICO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, ESPECIFICADO NO ITEM 08, COM AVALIAÇÃO POSITIVA ATÉ A DATA LIMITE DE 16 DE OUTUBRO DE 2019, O MESMO FICARÁ IMPEDIDO DE PARTICIPAR DA PROVA. O ÚNICO CERTIFICADO MÉDICO ACEITO PARA O DESAFIO DELTA DO PARNAÍBA É O QUE SERÁ INFORMADO E PUBLICADO NA PÁGINA DO EVENTO NO INSTAGRAM.

18. Não serão entregues kits após o evento e nem a terceiros, salvo mediante apresentação de procuração específica ou apresentação do documento de identidade original do atleta no dia do briefing.

19. O conteúdo do kit deverá ser conferido no ato da entrega. Não serão aceitas reclamações posteriores por falta de materiais que compõe o kit.

20. Existe somente uma opção de kit de corrida:

- **Kit único:** será composto por um **número de peito, camiseta dry, barra de cereais, isotônico, pulseira de identificação, chip, cartão de orientação e pingente de neon para o caso específico do percurso de 66 km.**

O kit poderá conter produtos de patrocinadores. O tamanho da camiseta será de acordo com a numeração marcada pelo atleta na ficha de inscrição e não haverá possibilidade de troca antes, durante ou depois do evento.

SOMENTE ATLETAS DEVIDAMENTE INSCRITOS PODERÃO PARTICIPAR DA CORRIDA, SENDO VETADOS EXPLICITAMENTE CORREDORES AVULSOS. CASO A ORGANIZAÇÃO DA PROVA SE DEPRE COM CORREDORES AVULSOS (“PIPOCA”) NO PERCURSO DO EVENTO, O MESMO SERÁ CONVIDADO A SE RETIRAR IMEDIATAMENTE DO LOCAL.

21. O atleta que retirar o chip quando do final da prova ou não participar da mesma, deverá devolvê-lo para a organização. Caso o chip não seja devolvido para a organização, será cobrada uma multa no valor do referido chip. **Caso o chip seja descartável, não haverá a necessidade de devolução.**

22. Ao participar do Desafio Delta, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

23. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só, ou por meio de terceiros, se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode a organização do evento, segundo recomendação da equipe de socorristas e/ou staffs do evento, excluir o participante a qualquer momento.

24. Haverá para atendimento aos atletas serviços de socorristas nas Arenas de Chegada das distâncias 12km, 24km, 45km e 66km, além de pontos de assistência ao longo do trajeto que serão devidamente informados em momento oportuno.

25. O DESAFIO SERÁ REALIZADO PREDOMINANTEMENTE PELA FAIXA DE PRAIA QUE COMPOEM O LITORAL DO PIAUÍ, MAS TAMBÉM POR VEGETAÇÃO DE RESTINGA EXISTENTE, SOBRETUDO, NOS QUILÔMETROS

INICIAIS DA PROVA. PELA EXTENSÃO DO TRAJETO E DIFICULDADES DE ACESSO EM DETERMINADAS REGIÕES, TORNA-SE IMPOSSÍVEL O RESGATE DOS ATLETAS ATRAVÉS DO SERVIÇO DE AMBULÂNCIA NA INTEGRALIDADE DO PERCURSO DA PROVA. O ATLETA QUE INGRESSAR NESTA COMPETIÇÃO SE RESPONSABILIZA PELA SUA SEGURANÇA E ASSUME O RISCO DE ESTAR EM LOCAIS, POR VEZES, DE DIFÍCIL ACESSO. O DESAFIO CONTARÁ COM SOCORRISTAS QUE FACILITARÃO O RESGATE E ATENDIMENTO AOS ATLETAS EM CASOS DE EMERGÊNCIA, EMBORA TAIS PROCEDIMENTOS PELAS DIFICULDADES JÁ CITADAS, PODERÃO SER FEITOS DE FORMA NÃO IMEDIATA.

26. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá para atendimento inicial aos atletas serviços de socorristas ao longo do percurso. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na rede pública sob responsabilidade do atleta. No entanto, devido à dificuldade de acesso em certos trechos durante a prova, a remoção do atleta até o local de resgate poderá ser extremamente lenta e de complexa operacionalização.

27. O atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a organização de qualquer responsabilidade desde a remoção e transferência até seu novo atendimento médico.

28. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

29. Serão disponibilizados (**podendo já estar presentes em locais públicos ou privados**) sanitários à disposição dos participantes apenas nas Arenas de Chegada dos respectivos percursos. Durante o deslocamento para a largada da prova os únicos sanitários disponíveis são os das embarcações de transporte dos atletas. No local da largada não haverá disponibilidade de sanitários.

30. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização através de placas de quilometragem para a orientação dos participantes

no decorrer da faixa litorânea. O espaçamento, em quilômetros, entre estas placas será informado posteriormente.

31. O atleta deverá observar o trajeto que será predominantemente pela areia da praia, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

32. O percurso será sinalizado com placas de quilometragem, assistência, hidratação e alimentação em cores fortes e que serão divulgadas em momento oportuno aos competidores na página do evento no Instagram e no briefing da prova.

33. A organização não se responsabilizará e nem transportará qualquer tipo de equipamento individual durante a prova, a não ser em casos de emergência ou desistência em que o atleta não consiga fazê-lo.

34. A organização se reserva ao direito de alterar o percurso em trechos que porventura apresente risco aos competidores.

35. Caso o atleta decida abandonar a prova, o mesmo será obrigado a informar imediatamente ao staff da prova mais próximo ou aos membros da organização presentes no percurso.

36. A organização poderá cancelar ou adiar a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos participantes, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior. Caso haja o cancelamento, o valor da inscrição será devolvido ao atleta.

37. À organização reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

38. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a corrida, seus patrocinadores, apoiadores e à organização da prova.

39. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores, à organização da

prova e/ou aos meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova.

40. Haverá pontos de abastecimento e alimentação nas Arenas de Chegada de todos os percursos com água, frutas e alimentos sólidos. Demais pontos de hidratação e alimentação ao longo da prova serão amplamente divulgados em momento apropriado no Instagram do evento.

Nos pontos de reabastecimento de água, elas estarão acondicionadas em garrações e haverá staffs da prova para auxílio, no entanto é **obrigação do atleta retirar a mochila de hidratação e proceder o abastecimento**. Alguns locais ao longo do trecho de corrida, por conta da dificuldade de acesso e com deficiência de fornecimento de energia elétrica, as disponibilizarão sem **garantia da possibilidade de refrigeração**.

41. Têm-se como itens/equipamentos **obrigatórios** para participar do Desafio Delta:

- **Chip (todos as distâncias);**
- **Apito (todos as distâncias);**
- **Pulseira de identificação (todos as distâncias);**
- **Número de peito (todos as distâncias);**
- **Mochila de hidratação, mínimo de 1,5 litros (todos as distâncias);**
- **cartão de orientação (todos as distâncias);**
- **celular (todos as distâncias);**
- **primeiros socorros - rolo de atadura, gaze, esparadrapo (todos as distâncias);**
- **lanterna (apenas para a distância de 66 km);**
- **cobertor térmico aluminizado (apenas para a distância de 66 km);**
- **pingente de neon (apenas para a distância de 66 km);**
- **Anorak (apenas para a distância de 66 km).**

A FALTA DE QUAISQUER DESTES ITENS ACARETARÁ NA IMEDIATA PENALIZAÇÃO DO ATLETA.

41. Têm-se como itens e/ou equipamentos **recomendáveis** para participar do Desafio Delta 2019:

- **Alimentação na mochila;**
- **Manguitos;**
- **Bonés/Viseiras;**
- **Vestimenta com proteção para as pernas;**
- **Óculos de sol.**

42. Será motivo de **desclassificação**:

- **Não passar em todos os postos de controles (PCs);**
- **Receber ajuda externa ou serem acompanhados por pessoas a pé ou de bicicleta, automóvel, motocicleta ou qualquer outro tipo de veículo;**
- **Não realizar a pé a totalidade do percurso marcado pela organização;**
- **Não estar com o número na parte frontal do corpo de forma visível;**
- **Uso de drogas de melhoramento de performance;**
- **Poluição do meio ambiente;**
- **Praticar qualquer ato antidesportivo;**
- **Utilizar da ajuda de “pacer”;**
- **Cortar caminho;**
- **Não estar com os devidos itens obrigatórios durante a corrida;**
- **Correr sem camisa;**
- **Utilizar indevidamente o apito, que não seja em caso de extrema necessidade.**

43. **Do acondicionamento dos resíduos sólidos:**

O atleta é responsável pelo descarte de resíduos sólidos do seu uso pessoal. Produtos como garrafas, sacos, sachês etc., devem ser descartados em local apropriado (lixeira) nos postos de reabastecimento ou nas arenas de chegada dos percursos. O não cumprimento de tais medidas, em sendo verificado pela

organização da prova incorrerá na penalização de 30 minutos no tempo total de prova do atleta, podendo incorrer, por análise da organização, na desclassificação do próprio atleta.

44. Os atletas devem respeitar as instruções passadas pelos staffs e seguir as decisões destes referentes à segurança e demais determinações relativas à prova ou ao percurso em geral.

45. Qualquer abuso ou desrespeito a algum membro da equipe de organização poderá acarretar a desclassificação ou penalização do atleta.

46. Todos os protestos e recursos deverão ser apresentados por escrito em até 15 minutos (quinze minutos) após o término da prova. O recurso somente será aceito mediante pagamento de taxa no valor de *R\$ 100,00*. Essa taxa será devolvida caso sejam julgados procedentes o recurso ou protesto. Somente serão aceitos os recursos ou protestos elaborados por escritos os quais deverão ser dirigidos à organização do Desafio.

47. As dúvidas ou informações técnicas do Desafio devem ser solicitadas através da página do evento no Instagram, para que seja registrada e respondida.

48. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente a qualquer momento.

49. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pelos organizadores do Desafio de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

50. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens citados e acatando todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores.

51. O mau tempo não impedirá a realização do desafio, porém, a organização, se reserva no direito de alterar trechos do percurso e/ou alterar o horário da largada a qualquer momento se porventura entender que o mau tempo apresenta riscos aos competidores e staff envolvidos.

52. POSTO DE CONTROLE, PONTO DE CORTE e TEMPO MÁXIMO DE PROVA:

- **POSTOS DE CONTROLE DA PROVA:** Haverá postos de controle nos pontos determinados pela organização como necessários. Tais pontos serão monitorados por fiscais responsáveis que apresentará aos atletas uma planilha de passagem que deverá ser assinada de próprio punho pelo corredor. Caso o atleta não passe pelo posto de controle não tendo, conseqüentemente, sua rubrica nos devidos livros de registros, será imediatamente desclassificado.
- **PONTOS DE CORTE:** Haverá pontos de corte para os atletas nas seguintes distâncias: **12km, 24km, 45km**. Os atletas que chegarem após os horários estipulados pela organização não poderão continuar mais na prova sendo direcionados para o local de chegada e deixando de completar o percurso integral do Desafio Delta.

Ponto de Corte no KM 12: Os atletas deverão chegar ao referido Ponto de Corte no tempo máximo de 2,5 HORAS DE PROVA.

Ponto de Corte no KM 24: Os atletas deverão chegar ao referido Ponto de Corte no tempo máximo de 5 HORAS DE PROVA.

Ponto de Corte no KM 45: Os atletas deverão chegar ao referido Ponto de Corte, no tempo máximo de 10 HORAS DE PROVA.

- **TEMPO MÁXIMO DE PROVA PARA CADA DISTÂNCIA:**

Atletas inscritos na distância de 12 km: 2,5 horas de prova

Atletas inscritos na distância de 24 km: 05 horas de prova

Atletas inscritos na distância de 45 km: 10 horas de prova (*)

Atletas inscritos na distância de 66 km: 15 horas de prova (**)

(*) incluso o tempo de travessia do rio Igarassu em embarcações fornecidas pela organização.

(**) incluso o tempo de travessia dos rios Igarassu e Camurupim em embarcações fornecidas pela organização.

Atenção: A travessia do rio Igarassu é de operacionalização complexa e recebe significativas influências das marés. Portanto, na arena de

chegada do percurso de 24km, às margens de um igarapé do rio Igarassu, terão prioridade na travessia para dar sequência à prova os atletas dos percursos de 45km e 66km. A sistemática de evacuação dos atletas será devidamente detalhada no briefing da prova. A organização da prova é responsável pelos deslocamentos de barcos no que diz respeito às necessárias travessias de rios existentes ao longo do litoral, no entanto os transportes em terra quando da finalização da prova, são de responsabilidade dos atletas participantes.

53. A premiação será realizada na Praia de Barra Grande, no município de Cajueiro da Praia, no mesmo dia da prova e será feita de forma escalonada de acordo com os percursos estipulados, tendo o seu início às 20:30h. O local específico, assim como demais informações da premiação, serão informados posteriormente através da página do evento no Instagram.

Diretor de Prova: Luciano Uchôa (86-9 9907-8808)

Instagram do evento: @desafiodeltadoparnaibaultra

